



Suplemento ao Fundo de Empréstimos Rotativos

Este formulário será entregue a técnico que avaliará a viabilidade do projeto com base no seu pedido de subsídio e na informação fornecida neste documento.

1. **Estabelecimento de programas.** Clubes e distritos podem estabelecer seus próprios programas de microcrédito, envolvendo dinheiro, animais, equipamentos ou qualquer outro tipo de empréstimo que conduza a um desenvolvimento sustentável. Descreva o projeto e as normas de empréstimos, inclusive taxas de juros e valor dos empréstimos:

a) descrição do projeto (informe a quantidade de mutuários, como os beneficiários serão escolhidos e como o projeto será gerido)

b) normas do empréstimo

c) taxas de juros

d) valores dos empréstimos rotativos

2. **Subsídios para o capital inicial.** Desde abril de 2003, subsídios podem ser utilizados como fonte do capital inicial para estabelecimento de cooperativas de empréstimos rotativos (máximo de US\$10.000 por cooperativa), sendo que um subsídio pode financiar várias cooperativas. O sistema de cooperativas é mais uma garantia de que o empréstimo será quitado, assim, é importante que estas estejam estabelecidas para que ocorra a liberação dos fundos. Responda:

a) número de cooperativas que serão criadas e de mutuários em cada uma delas

b) organização da cooperativa

c) treinamento para as cooperativas (projetos que envolvem o estabelecimento de fundo para empréstimos rotativos devem prover treinamento; descreva a orientação e suporte que serão oferecidos aos beneficiários como, por exemplo, treinamento profissionalizante):



Suplemento ao Fundo de Empréstimos Rotativos

3. **Organizações colaboradoras.** Organizações colaboradoras, inclusive ONGs, podem auxiliar Rotary Clubs e distritos quanto aos financiamentos para projetos de microcrédito e empréstimos rotativos. Contudo, a supervisão e o controle das atividades cabem ao clube/distrito. Projetos de empréstimos rotativos envolvendo organização externa somente serão avaliados após a comprovação de que a entidade atende todos os requisitos da Fundação Rotária, inclusive quanto à participação de rotarianos nas atividades. Caso o projeto conte com a ajuda de organização colaboradora, informe nome e descreva a experiência desta em projetos do gênero e como os rotarianos terão controle sobre a administração dos fundos.

Organização colaboradora e experiência na área

Participação dos rotarianos e controle sobre a administração dos fundos

4. **Conta bancária.** Será estabelecida conta bancária especificamente para o projeto de empréstimos rotativos e providenciada supervisão e monitoramento dos fundos e de qualquer rendimento auferido?

Conta bancária:

5. **Despesas administrativas.** Desde abril de 2003, de acordo com as diretrizes gerais de subsídios humanitários, o subsídio outorgado pela Fundação Rotária pode ser utilizado por Rotary Clubs e distritos como fonte do capital inicial para a execução de projetos de microcrédito até que estes se tornem auto-sustentáveis. Além da necessidade do capital inicial, que outros gastos estão previstos para o estabelecimento e implementação do projeto?

Despesas administrativas:

6. **Uso de rendimentos financeiros.** O retorno de investimentos gerado pela aplicação do capital disponibilizado pela Fundação Rotária para o estabelecimento do fundo de empréstimos rotativos pode ser utilizado para cobrir despesas administrativas relativas ao fundo. De que forma tal retorno será aplicado?

Uso de rendimentos financeiros:



Suplemento ao Fundo de Empréstimos Rotativos

7. **Quitação.** Como e quando os beneficiários irão quitar a dívida?

8. **Garantia de empréstimos.** Financiamentos da Fundação Rotária não podem ser usados como caução de empréstimos. De onde virão os fundos para cobrir prejuízo causado por inadimplência de beneficiário?

Garantia de empréstimos:

9. **Plano de continuidade.** Fundos concedidos pela Fundação Rotária devem continuar sendo utilizados após a entrega do relatório final do projeto. Identifique a pessoa que gerenciará os fundos e de que forma a transferência do dinheiro será documentada depois da entrega do relatório final, para assegurar que o capital não deixe de ser utilizado em novos empréstimos rotativos, conforme as diretrizes aprovadas.

Plano de continuidade:

10. **Destino final do subsídio.** Desde abril de 2003 tornou-se obrigatório que, na eventualidade de os patrocinadores rotarianos resolverem encerrar o projeto de fundo para empréstimos rotativos, o valor integral do capital inicial, ou seja, do subsídio, seja devolvido à Fundação Rotária. Se o projeto for encerrado antes do tempo previsto ou a qualquer momento após a entrega do relatório final, descreva de que forma está garantida a devolução à Fundação Rotária do valor do subsídio e do saldo de qualquer rendimento auferido da aplicação financeira deste:

Destino final do subsídio:

11. **Legislação local.** O projeto de empréstimos rotativos obedece às leis e regulamentação locais que regem o patrocínio de microcrédito e entidades financeiras do gênero? A resposta afirmativa a esta pergunta indica que os requerentes conhecem as leis locais que regem o assunto.

Legislação local:



Suplemento ao Fundo de Empréstimos Rotativos

--

**AS DIRETRIZES RELATIVAS AOS TERMOS E CONDIÇÕES PARA
OUTORGA E RECEBIMENTO DE SUBSÍDIOS SE APLICAM A ESTE ACORDO.
AO ASSINAR ABAIXO ESTARÁ ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES SUPRACITADAS SÃO VERDADEIRAS.**

PARCEIRO LOCAL

ROTARY CLUB (OU DISTRITO) PATROCINADOR:	
ASSINATURA:	DATA:
NOME (EM LETRA DE FORMA)	
CARGO: PRESIDENTE DO CLUBE OU DA SUBCOMISSÃO DISTRITAL DE SUBSÍDIOS	

PARCEIRO INTERNACIONAL

ROTARY CLUB (OU DISTRITO) PATROCINADOR:	
ASSINATURA:	DATA:
NOME (EM LETRA DE FORMA)	
CARGO: PRESIDENTE DO CLUBE OU DA SUBCOMISSÃO DISTRITAL DE SUBSÍDIOS	



PLANO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRÉSTIMOS ROTATIVOS

PARA QUE O SUBSÍDIO POSSA VIR A SER APROVADO, CADA COOPERATIVA DEVE PREENCHER UMA CÓPIA DESTA PÁGINA. ENTENDA-SE POR COOPERATIVA UM GRUPO DE MUTUÁRIOS QUE CONCORDAM EM ATUAR COMO CO-AVALISTAS UNS DOS OUTROS. (OS CAMPOS SE EXPANDEM CONFORME DIGITA, PARA MELHOR ACOMODAR O TEXTO).

1. COMO SERÁ CRIADA A COOPERATIVA:

2. LOCAL:

3. DESCREVA AS NORMAS DE EMPRÉSTIMOS, TAXAS DE JUROS, VALOR DOS EMPRÉSTIMOS ROTATIVOS E PLANO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA:

4. DESCREVA A ORIENTAÇÃO E SUPORTE QUE SERÃO OFERECIDOS AOS BENEFICIÁRIOS DO MICROCRÉDITO (POR EXEMPLO, TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE):

5. IDENTIFIQUE A PESSOA QUE GERENCIARÁ OS FUNDOS, E DE QUE FORMA A TRANSFERÊNCIA DO DINHEIRO SERÁ DOCUMENTADA DEPOIS DA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL, PARA ASSEGURAR QUE O CAPITAL NÃO DEIXE DE SER UTILIZADO EM NOVOS EMPRÉSTIMOS ROTATIVOS, CONFORME AS DIRETRIZES APROVADAS:

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE MEU ROTARY CLUB/DISTRITO CONCORDA EM ADMINISTRAR O FUNDO DE EMPRÉSTIMOS ROTATIVOS EM CONFORMIDADE COM O ACIMA ESPECIFICADO E EM OBEDECER ÀS NORMAS DA FUNDAÇÃO ROTÁRIA QUE REGEM OS FUNDOS DE EMPRÉSTIMOS ROTATIVOS.

CONTATO NO CLUBE/DISTRITO LOCAL

ASSINATURA

DATA

Se esta informação não estiver disponível antes da aprovação do subsídio, explique as razões para tal em página avulsa. Nenhum fundo será liberado até que cada cooperativa entregue seu acordo.